



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026

DIA: 25/06/2026

#### I - CHAMADA

#### II - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 37ª Sessão Ordinária** realizada em 22 de junho.
2. **Correspondência recebida de diversos**
  - ° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta à Indicação 82/2026 - Júnior Guari - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto à Secretaria Municipal competente, determine a realização de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para Implantação de um Abatedouro Municipal Público no Município de Itapeva/SP.
  - ° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 187/2026 - Vanderlei Pacheco - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca do cronograma de lajotamento das vias localizadas na zona rural do município.
  - ° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 188/2026 - Val Santos - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Sra. Prefeita Municipal para que, junto à Secretaria competente, preste informações acerca das escolas vinculadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município.
  - ° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 189/2026 - Marinho Nishiyama - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal de Itapeva para que, por meio da secretaria competente, informe a esta Casa de Leis quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas para melhorar as condições de segurança e fluidez do trânsito no cruzamento da Rua Santa Cruz com a Rua Geraldo Alckmin, na Vila Nossa Senhora de Fátima.
  - ° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 190/2026 - Lucinha Woolck - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itapeva, para que, junto ao setor competente, informe a esta Casa de Leis sobre a existência de estudo técnico, planejamento, cronograma e previsão para implantação de semáforo no cruzamento das Ruas João Antunes Moura, Noemi de Moura Muzel, Francisca Silvana Camargo e Gérson David Muzel, no bairro Jardim Maringá, nas proximidades da Escola Municipal Newton de Moura Muzel.
  - ° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 197/2026 - Val Santos - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Sra. Prefeita para que, junto à Secretaria competente, nos envie informações sobre manutenção da ponte do Bairro Avencal.
  - ° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 201/2026 - Val Santos - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Sra. Prefeita para que, junto à Secretaria Municipal competente, determine a realização de manutenção urgente na boca de lobo de captação de água de chuva, localizada na lombada que interliga a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva ao AME – Ambulatório Médico de Especialidades.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 202/2026 - Val Santos - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Sra. Prefeita para que, junto à Secretaria Municipal competente, determine a realização de estudo técnico para implantação de iluminação pública na Rua Elidia Barantcha Bicuda, no Bairro Jardim Bonfiglioli.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 203/2026 - Júlio Ataíde - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, informem sobre o Processo de Licitação para Iluminação Pública, especificamente para a instalação ou substituição de lâmpadas ornamentais, nas Praças Públicas e nos Postes decorativos do Município.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 212/2026 - Vanderlei Pacheco - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal para que, em observância ao dever constitucional de prestar informações ao Poder Legislativo, que sejam encaminhados esclarecimentos acerca da situação da Emenda nº 352/2025, investimento destinada à Unidade Básica de Saúde do Distrito do Guarizinho (UBS), cujo objeto consiste na aquisição de computadores de mesa completos, incluindo CPU, monitor, teclado e mouse.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 213/2026 - Vanderlei Pacheco - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis informações sobre a situação atual da Emenda Parlamentar nº 329/2025, investimento destinado à aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes para a UBS Caputera/Amarela Velha, esclarecendo em que fase se encontra sua execução.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta à Indicação 281/2026 - Júlio Ataíde - Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais que se possível, junto ao setor competente, providenciem o recapeamento completo, nas ruas Boanerges Camargo, Paulo Petzold e Leônidas Marques Bonilha. Ressalta-se que as referidas vias circundam a Praça Carlos Flávio Vasconcelos, no bairro Parque São Jorge.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta à Indicação 291/2026 - Thiago Leitão - Indica à Senhora Prefeita Municipal, Sra. Adriana Duch, nos termos regimentais, que verifique junto à Secretaria Municipal de Esportes a possibilidade de ampliação do número de turmas nas principais modalidades esportivas já ofertadas no município, bem como a criação de novas turmas em diferentes regiões da cidade, com o objetivo de ampliar o acesso da população à prática esportiva.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta à Indicação 302/2026 - Júnior Guari - Indica ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que,



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

junto à Secretaria Municipal de Saúde, realize o credenciamento de clínicas e profissionais especializados no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Itapeva/SP.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta à Indicação 305/2026 - Marinho Nishiyama - Indica ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, determine a execução de pavimentação asfáltica na Rua Maria Martins dos Santos, localizada no Bairro de Cima 2, rua essa sem saída, neste município.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta à Indicação 382/2026 - Júnior Guari - Indica à Senhora Prefeita Municipal de Itapeva, nos termos regimentais, para que, junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de implantação do Programa “Praça Inclusiva Sensorial” no município de Itapeva-SP, com a criação e/ou adaptação de espaços públicos acessíveis e inclusivos, voltado à promoção da acessibilidade, do bem-estar e da convivência social.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta à Indicação 389/2026 - Marinho Nishiyama - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a revitalização da rotatória no cruzamento das Avenida Higino Marques, Avenida Orestes Gonzaga, Praça Vinte de Setembro, Avenida Higino Rodrigues Garcia e Avenida Roberto Gemignani, que interligam todas essas avenidas.

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta à Indicação 404/2026 - Ronaldo Coquinho - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, ao setor competente a criação do projeto Conselho Municipal de Esportes de Itapeva, órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das políticas públicas esportivas no município de Itapeva/SP.

° Ofício de vereador Marcelo Poli, líder de bancada PL, informando disponibilização de vaga em comissão permanente.

° Despacho de Marinho Nishiyama, Presidente da câmara municipal de Itapeva, informando ação direta de inconstitucionalidade na qual foi deferido o pedido liminar para suspender os efeitos do artigo 4º da Lei 5.424/2026.

### 3. PROPOSITURAS

#### Parecer:

° Favorável da Comissão Competente encaminhando o Projeto de Lei 66/2026 e Projeto de Lei 73/2026 com emendas 01 a 08 para apreciação do Plenário.

#### Emenda:

° **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica inserido o § 3º no art. 5º do Projeto de Lei nº 073/2026.

° **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica alterada a redação do art. 11 do Projeto de Lei nº 073/2026.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

- **Emenda 0003 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica alterada a redação do item II do §1º, do §3º, dos itens I, II e III do §4º e do §6, do art. 23 do Projeto de Lei nº 073/2026.
- **Emenda 0004 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica acrescido o seguinte item IV ao §4º, do artigo 23 do Projeto de Lei nº 073/2026.
- **Emenda 0005 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica alterada a redação do § 2º do art. 26 do Projeto de Lei nº 073/2026.
- **Emenda 0006 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica inserido o § 3º no art. 26 do Projeto de Lei nº 073/2026.
- **Emenda 0007 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica alterado o art. 2º e o § 7º do art. 8º do Projeto de Lei nº 073/2026.
- **Emenda 0008 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Ficam inseridos os seguintes artigos no Projeto de Lei nº 073/2026, renumerando-se os demais.

### Moção:

- **41/2026** - Vereador Marinho Nishiyama - Moção de Aplausos à DROGARIA FARMELHOR - ITAPEVA/SP, pela adesão ao Projeto “Adote um Quarto”, desenvolvido pela Santa Casa, onde a empresa em questão, patrocinou a reforma de um quarto desta importante instituição de saúde, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura hospitalar e para o fortalecimento da saúde pública no município.

### Requerimento:

- **231/2026** - Vereador Júlio Ataíde - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, para que junto ao setor competente, se possível, informem a previsão da extensão da iluminação pública, no Bairro Ribeirão Fundo.
- **236/2026** - Vereador Dr. Marcelo Poli - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal para que, por intermédio do setor responsável, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes ao Programa Castra Móvel no Município: 1. Quantos animais foram castrados por meio do programa, discriminando-se os dados entre caninos e felinos; 2. Dentre os animais castrados, quantos estavam devidamente cadastrados no Programa SinPatinhas; 3. Qual o valor pago pelo Município por cada procedimento de castração realizado; 4. Quais os critérios atualmente adotados para a solicitação e aprovação do cadastro dos animais no programa; 5. Quais documentos e requisitos são exigidos dos tutores para participação no programa; 6. Quantos cadastros foram realizados e quantos atendimentos efetivamente executados até a presente data.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

- 
- **237/2026** - Vereador Robson Leite - Voto de Congratulações ao Pastor e Escritor Bruno Gouvea Cruz pelo brilhante lançamento de seus três livros, Primeiro: "Experiência no Santuário superior". Segundo: "Vencendo à depressão pelo poder da Palavra". Terceiro: "A Compaixão que move o Evangelho". 06 de junho, na Sede Central da Assembleia de Deus Ministério do Belém, em Itapeva.
  - **238/2026** - Vereador Dr. Marcelo Poli - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para que, junto à Secretaria Municipal competente, encaminhe as seguintes informações referentes ao atendimento odontológico destinado a crianças neurodivergentes e deficientes no município: 1. Existe atendimento odontológico especializado para crianças neurodivergentes ou deficientes na rede municipal de saúde?; 2. Qual a demanda atual de pacientes cadastrados e em acompanhamento?; 3. Quantos profissionais atuam especificamente nesse tipo de atendimento, informando suas especialidades e qualificações?; 4. Em quais unidades de saúde ou centros especializados são realizados os atendimentos?; 5. Existe fila de espera para consultas e procedimentos odontológicos destinados a esse público? Em caso positivo, informar o número de pacientes aguardando atendimento; 6. Quais protocolos ou estratégias são adotados para garantir atendimento humanizado e adequado às necessidades dessas crianças?.
  - **239/2026** - Vereador Júnior Guari - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Diretoria Regional de Saúde (DRS) que informe, em relação aos atendimentos regulados para o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Itapeva: 1. Qual o número atual de pacientes em fila de espera para consultas especializadas no AME de Itapeva, discriminado por município de origem e por especialidade médica?; 2. Qual a quantidade de vagas disponibilizadas mensalmente pelo AME de Itapeva para cada município da região, discriminada por especialidade médica?; 3. Quais são as especialidades que atualmente apresentam maior demanda reprimida no AME de Itapeva, informando o quantitativo de pacientes aguardando atendimento em cada uma delas?.
  - **241/2026** - Vereador Vanderlei Pacheco - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, encaminhe a esta Casa de Leis informações complementares acerca da implantação do semáforo no cruzamento e bifurcação entre a Rua Benjamim Constant e a Rua Leovigildo de Almeida Camargo, nas proximidades da Arena Belletti.
  - **242/2026** - Vereadora Val Santos - Requer à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à Sra. Prefeita para que, junto à Secretaria competente, informe a esta Casa de Leis, quantas castrações de cães e gatos foram realizadas no Município no ano de 2026, até a presente data, discriminando por mês e por sexo do animal; Quais emendas parlamentares, municipais, estaduais ou federais, foram utilizadas para custear a execução do programa de castração no ano de 2026, especificando valor, autor da emenda e fonte pagadora; Quais ações estão previstas para o segundo semestre de 2026 em relação ao programa de castração.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### Indicação:

- **443/2026** - Vereador Júnior Guari - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, seja instituído desconto para pagamento à vista da taxa de licença de funcionamento de imóveis comerciais no município de Itapeva/SP.
- **449/2026** - Vereador Júlio Ataíde - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente se possível realizem a poda, ou a supressão de algumas árvores, da Escola Municipal Prof. Dr. Genésio de Moura Müzel, no Jardim Imperador, da Escola Municipal Profª Leonor Cerdeira, na Vila Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Profª Cinira Faria Godoy, no Jardim Virginia.
- **455/2026** - Vereador Thiago Leitão - Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itapeva, Sra. Adriana Duch, nos termos regimentais, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos visando à implantação de um sistema de integração entre os medicamentos prescritos pelos médicos da rede municipal de saúde e os medicamentos efetivamente disponíveis na Farmácia Municipal, possibilitando que os profissionais tenham acesso atualizado à relação de medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Município no momento da prescrição.
- **456/2026** - Vereador Thiago Leitão - Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itapeva, Sra. Adriana Duch, nos termos regimentais, que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos visando à implantação de um programa de Assistência Técnica Gratuita de Engenharia para famílias de baixa renda, destinado à elaboração de projetos, orientação técnica, aprovação de obras e regularização de imóveis residenciais no Município de Itapeva.
- **457/2026** - Vereador Robson Leite - Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente a realização de serviços de capinagem e roçada, visando à limpeza, conservação e segurança dos espaços públicos, nos seguintes locais: Praça localizada em frente ao CRAS do Bairro Santa Maria; Campo de futebol do Bairro Santa Maria; Avenida que liga os bairros Santa Maria e Jardim Bonfiglioli.
- **458/2026** - Vereador Ronaldo Coquinho - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que por meio da Secretaria Competente Administrações Regionais, a necessidade urgente de realizar uma operação "tapa-buracos" e recuperação asfáltica em toda a extensão do Anel Viário Mário Covas, O trecho prioritário compreende a região do Bairro de Cima, estendendo-se desde o trevo da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia até o trevo da Rodovia Francisco Alves Negrão (SP-258).
- **459/2026** - Vereador Ronaldo Coquinho - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, a necessidade urgente de realizar a reforma integral do prédio público localizado no bairro Alto da Brancal, onde foi projetada a base da Guarda Civil Municipal (GCM).
- **460/2026** - Vereadora Lucinha Woolck - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto à Secretaria Municipal competente, determine



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

a adoção de providências visando à disponibilização de veículos de transporte escolar em melhores condições de uso e segurança para atender os alunos do Bairro Taquariguaçu, especialmente quanto à manutenção adequada dos sistemas de iluminação, bem como à disponibilização de monitores para acompanhamento dos estudantes durante o transporte escolar.

° **462/2026** - Vereador Vanderlei Pacheco - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, que solicite junto ao DEMUTRAN a verificação da sinalização de trânsito no cruzamento das Ruas Maria Raimunda e Avaré, Vila Aparecida, tendo em vista que existem placas de “PARE” em ambas as vias, situação que vem gerando confusão e insegurança aos condutores que transitam pelo local.

° **463/2026** - Vereadora Lucinha Woolck - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto à Secretaria Municipal competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Vicinal Mário Covas, especificamente no trecho localizado nas proximidades do Rancho Dias e do Rancho Oliveira, na altura da Rua João Leme da Silva, visando à melhoria das condições de tráfego e segurança dos usuários da via.

° **464/2026** - Vereadora Val Santos - Indica à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, por meio da Secretaria competente, a viabilidade técnica e a implantação de lombada e/ou redutores de velocidade na Rua Felício Tortelli, altura do nº 132, Jardim Virginia.

### III - TEMA LIVRE

Tempo: 10 minutos

### IV - ORDEM DO DIA

1. Leitura da Emenda **0001 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica inserido o § 3º no art. 5º do Projeto de Lei nº 073/2026: “**Art. 5º** (...) § 3º A reserva de contingência será acrescida de 2% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, quando do envio da LOA 2027, para servir de fonte de créditos para as emendas parlamentares impositivas individuais.” (d/v únicos)
2. Leitura da Emenda **0002 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica alterada a redação do art. 11 do Projeto de Lei nº 073/2026: “**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.” (d/v únicos)



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

3. Leitura da Emenda **0003 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica alterada a redação do item II do §1º, do §3º, dos itens I, II e III do §4º e do §6, do art. 23 do Projeto de Lei nº 073/2026: “**Art. 23** (...) §1º- (...) I - (...) II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal. § 2º - (...) § 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderão exceder o limite expressamente determinado na Lei Orgânica do Município de Itapeva artigo 142-A §1º. § 4º - (...) I - no prazo máximo de centos e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o poder executivo indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados; II - a Câmara Municipal decidirá, por meio dos autores das emendas parlamentares individuais, se fará mudanças no seu conteúdo ou remanejamentos dos créditos, encaminhando individualmente ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, as propostas para saneamento dos impedimentos apontados, ou, caso os autores das emendas entenderem individualmente que estes são descabidos, poderão abster-se dessa providência. III - recebidas às propostas de remanejamento ou alterações de conteúdo de ordem técnica para sanar impedimentos, o Prefeito deverá, no prazo de 30 dias, acatar as propostas recebidas efetuando as modificações por decreto ou nota de dotação, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica; § 5º- (...) § 6º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, após a data de 20 de novembro de 2027, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 142-A, § 3º, da LOM, podendo seus recursos serem utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.” (d/v únicos)
4. Leitura da Emenda **0004 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica acrescido o seguinte item IV ao §4º, do artigo 23 do Projeto de Lei nº 073/2026: “**Art. 23** - (...) § 4º - (...) IV – Até 30 de setembro de 2027 o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal dispendo sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente nas emendas parlamentares cujo impedimento considerou que seja insuperável ou os autores das emendas se abstiveram do saneamento de providências.” (d/v únicos)
5. Leitura da Emenda **0005 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica alterada a redação do § 2º do art. 26 do Projeto de Lei nº 073/2026: “**Art. 26** - (...) § 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização da mesa diretora, no prazo de três dias úteis, contados da solicitação daquele Poder.” (d/v únicos)



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

6. Leitura da Emenda **0006 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica inserido o § 3º no art. 26 do Projeto de Lei nº 073/2026: “**Art. 26** – (...) **§ 3º** O Executivo Municipal deverá inserir no projeto de lei LOA 2027, a proposta Orçamentária de que trata o caput, em sua integralidade.” (d/v únicos)
7. Leitura da Emenda **0007 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Fica alterado o art. 2º e o § 7º do art. 8º do Projeto de Lei nº 073/2026: “**Art. 2º** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual - LOA do exercício 2027, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observadas as seguintes diretrizes gerais: I - a inclusão social, especialmente promovida por meio de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes, segurança pública e desenvolvimento social; II - o desenvolvimento e crescimento urbano, com a preservação do meio ambiente e a criação de espaços de recreação e lazer para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; III - o desenvolvimento econômico sustentável; IV - o equilíbrio econômico e financeiro das contas públicas; V - a eficiência e o fortalecimento do processo democrático na gestão pública; e VI - o apoio às atividades agropecuárias da agricultura familiar e à qualificação da mão de obra.” “**Art. 8º**..... § 7º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo não incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.” (d/v únicos)
8. Leitura da Emenda **0008 ao Projeto de Lei 0073/2026** - Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária - Ficam inseridos os seguintes artigos no Projeto de Lei nº 073/2026, renumerando-se os demais: “**Art. (...)** O Poder Executivo Municipal consignará, na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, dotações orçamentárias suficientes para: I – implementação de subprefeituras nos distritos do Alto da Brancal, Areia Branca e Guarizinho; II – implementação de programa municipal de recuperação de estradas rurais, nos moldes do Programa Melhor Caminho, do Governo do Estado de São Paulo; III – alteração da referência salarial de categorias integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE); IV – construção de creches/EMEI's nas seguintes localidades: a. Bairro São Camilo; b. Bairro Portal Itapeva; c. Bairro Amarela Velha. V – construção de novas Unidades Básicas de Saúde no Município, prioritariamente nas seguintes localidades: a. Vila São Miguel; b. Bairros de Cima I e II. VI – execução de obras de pavimentação, asfaltamento e lajotamento de vias públicas municipais, incluindo: a) o asfaltamento da Estrada Hilário Martins, que liga a área urbana de Itapeva ao Quilombo do Jaó; b) o lajotamento dos bairros Amarela Velha, Cercadinho e Bairro de Cima II; c) a pavimentação do pátio do Conjunto Habitacional Paulina de Moraes – CDHU; d) a pavimentação das vias



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

públicas do Bairro Alto da Brancal. VII – implementação e aprimoramento da infraestrutura urbana do Loteamento Jardim Kantian II; VIII – concessão de reajuste do valor do vale-alimentação pago aos servidores públicos municipais; IX – construção de pontes no Município; X – o efetivo pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022; XI – construção de Unidade Básica de Saúde Animal, consistente em centro especializado para atendimento veterinário; XII – reforma e revitalização das escolas da rede pública municipal; XIII – aquisição de glebas de terra destinadas à implantação de lotes urbanizados e moradias populares; XIV – construção de usina fotovoltaica; XV – construção de novo prédio para receber a Escola Municipal Dom Silvio Maria Dário; XVI – construção de praça no Jardim Virgínia, entre as ruas Alberto Marciano Saponga de Oliveira e José Ricardo de Oliveira; XVII – aquisição de um imóvel anexo à Escola Municipal José Sebastião Herrera para construção de uma quadra coberta e demais ampliações; XVIII – aquisição de imóvel destinado à construção de campo de futebol na sede do Distrito Alto da Brancal; XIX – construção de ponte sobre o Rio Taquari-Mirim, visando garantir o acesso aos bairros Faxinal de Baixo, Faxinal de Cima, Bethânia e Cedro; XX – construção de centro de eventos no terreno da Fazenda Pilão D'Água; XXI – reforma e ampliação do Mercado Municipal do Produtor Rural; XXII – implantação de salas de recursos multifuncionais destinadas ao atendimento de alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais; XXIII – garantia da repactuação dos repasses financeiros destinados à Santa Casa de Misericórdia de Itapeva; XXIV – repasse de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, destinado à aquisição de equipamentos, à reforma e à ampliação do serviço de hemodiálise. **Art. (...)** Fica vedada a utilização de recursos vinculados à educação para o pagamento de subsídios ao transporte coletivo do Município.” (d/v únicos)

9. Leitura do **Projeto de Lei Nº 73/2026** - Prefeito Generci Neves - DISPÕE sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências. (1ª d/v)

### V - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO

**Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 1ª d/v: Projetos de lei 103, 202, 207/2025. 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95/2026.

### VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL

Tempo: 10 minutos

**Convocar os vereadores para a 39ª Sessão Ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 29 de junho, no horário regimental.**